

não é coisa certa.

Sabemos que esta boneca, que custou 135 reais a unidade, sendo que foram compradas milhares de bonecas, não vale esse valor. É evidente que há superfaturamento. É evidente que há esquema. É evidente que se utilizaram de uma pauta histórica do movimento negro, que é ter boneca negra em escola, para fazer superfaturamento. Não admitimos isso.

Como é que esta bonequinha aqui, Vereador, que foi comprada aos milhares custa 135 reais a unidade? Não faz sentido. Uma boneca com essas características não custa 135 reais a unidade. Com esse valor, poderíamos ter políticas antirracistas sérias. Com esse valor, poderíamos capacitar professores em igualdade racial. Com esse valor, conseguiríamos comprar material melhor.

As professoras disseram para nós e relataram à imprensa que as crianças têm medo deste brinquedo, infelizmente. É um brinquedo que não tem dedinhos, é um brinquedo que não tem expressão - e deveria ter -, é um brinquedo que foi feito muito mais para uma decoração do que para, de fato, servir para brincar.

Quando a Prefeitura adquire brinquedos, é necessário cumprir uma série de requisitos. Temos ciência para isso. As professoras, as pedagogas, enfim, os profissionais da educação sabem o que fazer. Por que eles não foram consultados? O relato de todas as professoras é que as crianças não gostam desta boneca porque ela não cumpre uma série de requisitos do ponto de vista tátil; ela é de pano, não tem dedos, não tem as feições, nem as expressões que deveria ter para a idade das crianças a que foi destinada.

É evidente o que aconteceu aqui. Foi utilizada uma pauta histórica do movimento negro, que é o antirracismo na escola, para fazer superfaturamento. E isso está em investigação pelo Tribunal de Contas do Município.

O Tribunal de Contas do Município está investigando e já pediu explicações à Prefeitura de São Paulo porque também encontrou irregularidades.

E ainda vou dizer o seguinte para os senhores e as senhoras: para além dessa ação ser, evidentemente, um desrespeito com o dinheiro público, é um desrespeito com a população negra. É um desrespeito com o movimento antirracista. É um desrespeito com quem, há décadas, luta para ter antirracismo nas escolas. Não aceitamos que nossa pauta seja utilizada para fazer esquema e fazer superfaturamento. É isso, senhoras e senhores, queria chamar a atenção de todos. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - PSDB) - Obrigado, nobre Vereadora Luana Alves.

Indago se algum Vereador ou Vereadora gostaria de fazer uso da palavra para comunicado de liderança? Esta é a oportunidade. (Pausa) Não havendo mais oradores e nada mais a ser tratado, essa presidência irá encerrar a presente sessão.

Relembro os Srs. Vereadores da convocação para a próxima sessão ordinária, amanhã, quarta-feira, 28 de fevereiro, com a Ordem do Dia a ser publicada.

É importante dizer que amanhã devemos votar projetos dos Parlamentares. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, amanhã deveremos votar projetos de honorarias e denominações, conforme orientação de nosso Presidente Milton Leite.

Além da sessão ordinária de amanhã, dia 28 de fevereiro de 2024, convoco os Srs. Vereadores para cinco sessões extraordinárias, logo após a sessão ordinária, e mais cinco sessões extraordinárias aos cinco minutos de quinta-feira, dia 29 de fevereiro de 2024, todas com a Ordem do Dia a ser publicada.

Desconvoco as demais sessões extraordinárias convocadas para hoje e aos cinco minutos de amanhã.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

Atos do TCM-SP

Tribunal de Contas do Município

UNIDADE TÉCNICA DE CONTRATOS

Documento: [099615861](#) | Extrato

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

7º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 19/019

OBJETO DO ADITAMENTO: Supressão e acréscimo contratual.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: ADINP DISTRIBUIDORA DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA - EPP

CNPJ: 29.418.316/0001-80

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento e distribuição de jornais e revistas

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 19.998,26 (supressão), R\$ 1.964,64 (acréscimo)

DOTAÇÃO: 10.10.01.032.3024.2100.3390.39

PROCESSO Nº TC/003568/2019

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Documento: [099613664](#) | [TCM] Portaria

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO PRESIDENTE

Nomeando, de acordo com o disposto nos artigos 10 e 15, item II, da Lei Municipal nº 8.989/79, por terem sido aprovados em Concurso Público, para exercer o cargo de AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO, vencimento básico QTC-09, constante do Anexo II da Lei Municipal nº 13.877/2004, alterado pela Lei Municipal nº 17.845/2022.

PORTARIA	NOME
186/2024	ANA PAULA DE OLIVEIRA LUZ
187/2024	BRUNO LOVATO ODAINAI
188/2024	LILLIAN TIEMI TAKADA
189/2024	MAYCON CLEMENTE SILVA
190/2024	MARCELO GISHITOMI BARBIERI
191/2024	JOSE MAURICIO EMMANUEL ANTONIO GIORDAN CAVALCANTI SARINHO
192/2024	JEAN ADAM CALIXTO DO VALLE
193/2024	MANOEL HENRIQUE MARTINS
194/2024	DIOGO VICENTE RODRIGUES
195/2024	CAIO DOS SANTOS CAVALCANTE

a) EDUARDO TUMA - Presidente

Documento: [099613307](#) | [TCM] Portaria

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO PRESIDENTE

Nomeando, de acordo com o disposto nos artigos 10 e 15, item II, da Lei Municipal nº 8.989/79, por terem sido aprovados em Concurso Público, para exercer o cargo de AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO, vencimento básico QTC-17, constante do Anexo II da Lei Municipal nº 13.877/2004, alterado pela Lei Municipal nº 17.845/2022.

PORTARIA	NOME
165/2024	MATHEUS HENRIQUE DOS ANJOS TEIXEIRA ORTOLAN
166/2024	GABRIEL BUENO CARVALHO
167/2024	AMANDA FREITAS SANTOS
168/2024	DANIEL MELLO PINHO
169/2024	PAULO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR
170/2024	ANA CAROLINA RAUTA DE SOUZA
171/2024	JULIANA SOARES GRIJO
172/2024	ANDRE SALES ARAGAO BUNDUKI
173/2024	TISSY ZAMITH
174/2024	RAFAEL VASCONCELOS OLIVEIRA
175/2024	ROMULO FELIPE MANZATTO
176/2024	LUCAS KENJI ISHII
177/2024	NEILA SALETE BOLZAN
178/2024	DANIEL ARAUJO FERREIRA DA SILVA
179/2024	OSCAR HARUO MIYAKE
180/2024	VINICIUS CRETELLA SIQUEIRA
181/2024	LETICIA CARLOS MARTINS
182/2024	GLAUCIA SOARES FERREIRA CALVET
183/2024	ROSICLEIDE RAMOS ALVES
184/2024	DAVID CARVALHO SANTANA
185/2024	JACSON SANTOS SENA

a) EDUARDO TUMA - Presidente

Documento: [099613269](#) | [TCM] Despacho

São Paulo, 08 de março de 2024.

TC 02924/2024

Objeto: Concurso Público para preenchimento de cargos de Auxiliar Técnico de Controle Externo, nas especialidades Suporte Administrativo e Técnico de Informática, bem como para os cargos de Auditor de Controle Externo, nas especialidades Administração, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Ciências Jurídicas, Economia, Engenharia Civil, Letras - Língua Portuguesa e Tecnologia da Informação, para composição do quadro de servidores deste Tribunal de Contas.

DESPACHO:

Autorizo a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2020, para os cargos de AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO e de AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO, nas quantidades de cargos vagos que integram o item 2.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2020, de 24 de novembro de 2022, respectivamente 21 (vinte e um) e 10 (dez), seguindo a ordem de classificação publicada no DOC de 08/03/2024.

a) EDUARDO TUMA - Presidente

UNIDADE TÉCNICA DE CARTÓRIO, CADASTRO E ARQUIVO

Documento: [099559100](#) | [TCM] Intimação

Intimação: 578/2024

Notificado: Sandra Inês Faé

Advogado: Maria Cristina Prince Berger Abreu - OAB/SP 191.227

Processo Eletrônico: TC/008809/2016

Assunto: Acompanhamento - Convênio: execução do projeto economia popular e solidária e empreendedorismo como estratégia de desenvolvimento, para a execução da modalidade B: São Paulo - Oportunidade Solidária.

Prezado(a) Senhor(a),

Comunico que foi prolatada Decisão de Segunda Câmara na Sessão Ordinária Não Presencial nº 47 em 27/09/2023, cuja ata foi publicada no DOC de 17/11/2023, pág(s). 324-340, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de Acompanhamento acima indicado.

Os autos permanecerão à disposição para vista na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo. O contato deverá ser feito pelo e-mail cartorio@tcm.sp.gov.br

Por fim, solicito especial atenção para as informações complementares que podem ser acessadas na página inicial do **Portal do TCMSP > Processos > Informações Complementares (ofícios e intimações)**. Atenciosamente. Roseli de Moraes Chaves Subsecretária-Geral

Documento: [099558456](#) | [TCM] Intimação

Intimação: 534/2024

Notificado: Carlos Alberto Velucci

Advogado: s/n

Processo Eletrônico: TC/009158/2019

Assunto: Inspeção - Determinação - Inspeção para verificar as irregularidades referentes a validade de medicamentos em estoque no Hospital TIDE Setúbal, conforme relatado em matérias jornalísticas veiculadas - Memorando GAB-EES nº 80/2019

Prezado(a) Senhor(a),

Comunico que foi prolatado Acórdão na Sessão Ordinária Não Presencial nº 47 em 27/09/2023, cuja ata foi publicada no DOC de 17/11/2023, pág(s). 324-340, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de Inspeção acima indicado.

Os autos permanecerão à disposição para vista na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo. O contato deverá ser feito pelo e-mail cartorio@tcm.sp.gov.br.

Por fim, solicito especial atenção para as informações complementares que podem ser acessadas na página inicial do **Portal do TCMSP > Processos > Informações Complementares (ofícios e intimações)**. Atenciosamente. Roseli de Moraes Chaves Subsecretária-Geral

Documento: [099600302](#) | [TCM] Intimação

Intimação: 330/2024

Notificado: Alcides Amazonas Araújo dos Santos

Advogado: s/n

Processo Eletrônico: TC/000950/2014

Assunto: Inspeção - Denúncia do sindicato patronal SINDICOOP quanto a pagamentos irregulares feitos à Empresa Sersil Transportes Ltda.

Prezad(a) Senhor(a),

Comunico que foi prolatado Acórdão na Sessão Ordinária nº 3.289 em 23/08/2023, cuja ata foi publicada no DOC de 11/09/2023, pág(s). 421-422, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de Inspeção acima indicado.

Os autos permanecerão à disposição para vista na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo. O contato deverá ser feito pelo e-mail cartorio@tcm.sp.gov.br.

Por fim, solicito especial atenção para as informações complementares que podem ser acessadas na página inicial do **Portal do TCMSP > Processos > Informações Complementares (ofícios e intimações)**. Atenciosamente. Roseli de Moraes Chaves Subsecretária-Geral

Documento: [099617569](#) | [TCM] Intimação

Intimação: 342/2024

Notificado: BEN Consórcio de Fornecimento de Uniformes Escolares - CNPJ: 27.025.239/0001/72